

# Movimento Tradicionalista Gaúcho – Rio Grande do Sul

## Vice-Presidência de Esportes Campeiros



### NOTA DE INSTRUÇÃO 07/2023

*Dispõe sobre normas de Indumentária para o ENECAMP e Aberto de Esportes*

O Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado do Rio Grande do Sul, através da Vice-Presidência de Esportes Campeiros, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a organização, controle e coordenação das atividades de esportes campeiros conforme o Regulamento Geral, Art. 162, I;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de normas, orientação e definição de diretrizes para a prática dos esportes tradicionais conforme o Regulamento de Esportes Tradicionais do Estado, Art 1º, II;

**CONSIDERANDO** a utilização da indumentária gaúcha conforme o Regulamento de Esportes Campeiros, Art. 39 e a Diretriz para a Pilcha Gaúcha Art. 4º, I, inciso a e Art. 3º, I, B, 5;

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** As camisas utilizadas durante as competições devem possuir mangas longas;

**ART. 2º** Os participantes não deverão utilizar camisas de mangas curtas durante o evento.

---

CLAUDEMIR BRESOLIN  
VICE-PRESIDENTE DE ESPORTES CAMPEIROS

ILVA MARIA BORBA GOULART  
PRESIDENTE DO MTG